



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2020 de 15 de janeiro de 2020.

**NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO – PMSB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010,

RESOLVE.

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

1. Rodolfo Dias Pereira (representante do executivo municipal) CPF: 088.351.704-35
2. Erilene Dantas Junqueira Barros (representante do executivo municipal) CPF: 088.498.454-05
3. Patrícia Herminio Cunha Feitosa (coordenadora geral do PMSB – UFCG) CPF: 027.070.694-99
4. Dayse Luna Barbosa (coordenadora administrativa do PMSB-UFCG) CPF: 000.747.124-62
5. Andréa Carla Lima Rodrigues (coordenadora técnica do PMSB-UFCG) CPF: 021.068.734-76
6. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 071.749.904-95
7. Alziane de Sousa Araújo (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 065.098.414-52
8. Jasmyne Karla Vieira Marciel (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 098.057.154-50
9. Elba Magda de Sousa Vieira (Engenheiro Civil – UFCG) CPF: 110.260.954-41
10. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) CPF: 040.028.194-50
11. Felipe Cunha Feitosa (Estagiário em Engenharia Civil) CPF: 090.051.654-21
12. Kaliane de Freitas Maia (Sociólogo) CPF: 041.581.884-23
13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) CPF: 076.428.984-06

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais Rodolfo Dias Pereira e Erilene Dantas Junqueira Barros designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em Campina Grande- PB.

Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, em 15 de Janeiro de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 011/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **NILBERTO LUCIO DA SILVA GOMES**, do Cargo de **Coordenador de Assistência ao Educando**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de janeiro de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 012/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **NILBERTO LUCIO DA SILVA GOMES**, no Cargo de **Coordenador do Programa de Saúde Bucal**, símbolo CC-011, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO, em 16 de janeiro de 2020.


Jarques Lucio da Silva II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2019

Licitantes habilitados: Construtora princesa do vale Ltda; Construtora triunfo eireli; Crv construções e serviços Ltda; Grife decore arquitetura e engenharia eireli-me; Mf construções de galerias, caçmanetos e redes de esgoto; Mls construção civil Ltda - me; Projeta premoldados e engenharia Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/01/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com.

São Bento - PB, 16 de Janeiro de 2020
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão